



CNPJ: 51.640.838/0001-80

Cornelio Procópio, 11 de fevereiro de 2026

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

Ref. Item 03 do processo licitatório 86/2025 – 265/2025.

Conforme se verifica o modelo disponível no mercado é o apresentado abaixo. Diante dessa informação solicito autorização para a entrega do mesmo.

Ar Condicionado Split Agratto Liv Top Inverter 18.000 Btus Quente e Frio R-32



Tendo em vista que o empenho possui outros itens, solicitamos resposta se podemos entregar os demais itens solicitados.

Aguardo autorização,

Atenciosamente

NAYARA REIS
DEPARTAMENTO COMERCIAL



CNPJ: 27.640.898/0001-89

À
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PARA PARECER E PROVIDÊNCIAS.

[Handwritten signature]

12/02/26

DEPARTAMENTO COMERCIAL
MAYARA REIS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

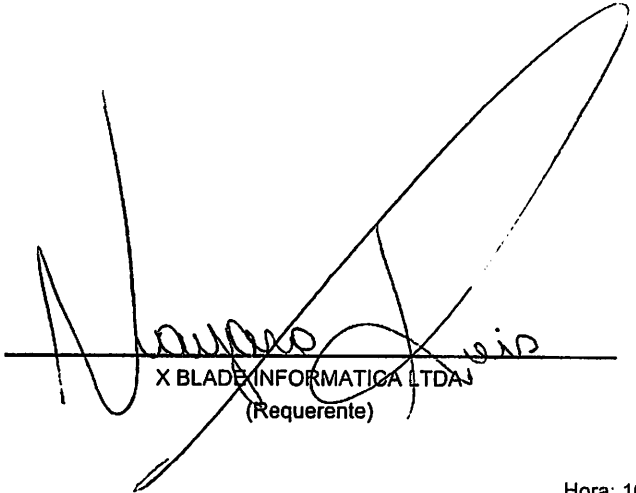
000236
Página 1 / 1
Data: 11/02/2026

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002132/2026

Número do processo:	0002132/2026	Número único:	2DS.678.16V-00
Solicitação:	29 - REQUERIMENTO	Número do protocolo:	224951
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	51.640.838/0001-80
Requerente:	13637577 - X BLADE INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO.
Endereço:	Avenida MINAS GERAIS. Nº 253-B - 86300-000	Município:	Cornélio Procópio - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
Localização atual:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
de destino:			
Protocolado por:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio	Atualmente com:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	11/02/2026 10:25	Procedência:	Interna
Súmula:	REF. AO REQUERIMENTO SOLICITANDO AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO LIV TOP	Prioridade:	Normal
Observação:	COMPRAS	Concluído em:	


Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)


X BLADE INFORMATICA LTDA
(Requerente)

Hora: 10:25:43



000297

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio 13 de fevereiro de 2026

Ao
Sr. Emerson Carazzai Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Prezado Senhor,

Assunto: Solicitação de substituição de modelo e autorização para entrega parcial dos demais itens

Considerando a solicitação apresentada pela empresa **X-BLADE STORES CNPJ 51.640.838/0001-80**, requerendo:

- a) substituição de modelo do equipamento de ar-condicionado originalmente licitado no Processo nº 265/2025 – Pregão nº 86/2025 contratação nº 2/2026 item nº 3;
- b) autorização para entrega dos demais itens constantes no mesmo empenho nº 280/2026 Solicitação de Fornecimento nº 59/2026.

Considerando que a Administração se encontra vinculada às condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, proposta vencedora e instrumento contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
Encaminho o pedido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família para manifestação técnica, devendo o setor:

Quanto à substituição de marca/descritivo e ou modelo:

- Verificar se o produto proposto possui equivalência ou superioridade técnica em relação ao licitado;
- Confirmar se atende integralmente às especificações mínimas exigidas;
- Avaliar e declarar de forma fundamentada, se a substituição ocasionará ou não prejuízo ao interesse público;
- Caso seja constatada divergência técnica relevante ou descaracterização do objeto, o setor deverá manifestar-se pelo indeferimento da substituição, recomendando o cumprimento do objeto conforme contratado.

Quanto à entrega dos demais itens constantes no empenho:

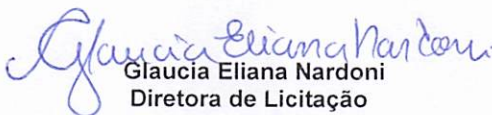
- Informar se os itens são autônomos e independentes do equipamento objeto do pedido de substituição;
- Confirmar se a entrega parcial não compromete a funcionalidade do conjunto da contratação;
- Manifestar-se quanto à possibilidade de recebimento provisório e/ou definitivo dos demais itens, caso estejam em conformidade com o contratado.

Ressalta-se que eventual autorização para entrega parcial não implica aceite automático da substituição do item divergente, devendo cada pedido ser analisado tecnicamente e de forma individualizada.

Após manifestação técnica, retornem para análise jurídica, se necessário, e demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, estou à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Glaucia Eliana Nardoni
Diretora de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1
Data: 13/02/2026

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002266/2026

Número do processo: 0002266/2026

Solicitação: 20 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Número do documento:

Requerente: 65863 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Protocolado em: 13/02/2026 11:00

Súmula:

Observação:

Número único: 12L.C3K.326-20

Número do protocolo: 225088

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: 13/02/2026 11:00 Concluído em:

REF F. A SOLICITAÇÕES DIVERSAS (EM ANEXO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

CÓPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
(Requerente)

Hora: 11:00:03



000299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ofício 043/2026

Cornélio Procópio, 05 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família

Ao: Departamento de Compras/Licitações

Em resposta a solicitação da empresa X-Blade CNPJ. 51.640.838/0001-80 para substituição de modelo do equipamento de ar-condicionado licitado no Processo nº 265/2025 – contratação nº 02/2026 item nº 3. **Não autorizo** a troca do modelo do item mencionado a, pois o produto ofertado para troca possui inferioridade técnica, não atende às especificações mínimas exigidas e o produto tem o valor muito inferior ao item licitado. O valor do item licitado é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), enquanto o valor do equipamento ofertado para troca tem o valor em média de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), conforme cotações em anexo (Magalu e Dufrio). A empresa X-Blade alega não ter mais o modelo do edital disponível no mercado, entretanto conseguimos cotações com empresas: Refriar, CentralAr.com e S A Engenharia, que tem o equipamento com as mesmas especificações exigidas no edital, cotações em anexo.

Atenciosamente

Emerson Carazzai Fonseca
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Família

RefriAR

Instalação e Manutenção de Ar Condicionado

**Sua melhor opção em Ar Condicionado,
comercial e residencial**

AOS CUIDADOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PRODUTOS / SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO – FUJITSU - 18.000 BTUs SPLIT TETO INVERTER QUENTE/FRIO (INCLUSO FRETE)	01	\$ 9.150,90	R\$ 9.150,90
DATA: 25/02/2026 – PROPOSTA 15 DIAS VALOR TOTAL: R\$9.150,90	VALOR TOTAL		R\$9.150,90

Avenida Iguaçu, 223 - Uraí/PR
Fone: (43) 99969-1520

Cliente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Realizado em: 25/02/2026 orçamento válido para 3 dias úteis

Produtos	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Cartão de Crédito		Boleto		PIX 12,0%	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
	1	Ar Condicionado Split Teto - Inverter R-32 - Fujitsu Airstage - 18.000 BTUs - Quente/Frio - 220V Monofásico - 2938	R\$8.279,00	R\$ 8.279,00	R\$8.279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.285,52	R\$7.285,52
		Valor de Tabela: R\$ 8.279,00							
Total				R\$8.279,00		Total	R\$8.279,00	Total	R\$7.285,52
Frete				R\$ 289,77		Frete	R\$ 289,77	Frete	R\$ 289,77
Total do Pedido				R\$8.568,77		Total do Pedido	R\$8.568,77	Total do Pedido	R\$7.575,29

Prazo de Entrega: Em até 7 dias úteis

*Os prazos de entrega começam a contar a partir do faturamento do pedido.

Formas de parcelamento - Cartão de Crédito (até dois cartões)

	Valor da parcela		Valor total			Valor da parcela		Valor total	
Parcelamento 1x	R\$	8.568,76	R\$	8.568,76	Parcelamento 7x	R\$	1.224,11	R\$ 8.568,76	
Parcelamento 2x	R\$	4.284,38	R\$	8.568,76	Parcelamento 8x	R\$	1.071,10	R\$ 8.568,76	
Parcelamento 3x	R\$	2.856,25	R\$	8.568,76	Parcelamento 9x (0,24% de juros a.m.)	R\$	972,15	R\$ 8.749,32	
Parcelamento 4x	R\$	2.142,19	R\$	8.568,76	Parcelamento 10x (0,24% de juros a.m.)	R\$	876,96	R\$ 8.769,62	
Parcelamento 5x	R\$	1.713,75	R\$	8.568,76	Parcelamento 11x (0,24% de juros a.m.)	R\$	799,09	R\$ 8.789,97	
Parcelamento 6x	R\$	1.428,13	R\$	8.568,76	Parcelamento 12x (0,24% de juros a.m.)	R\$	734,20	R\$ 8.810,37	

Atenção

- Os valores podem sofrer alteração sem aviso prévio conforme atualização dos preços no site da centralar.com.br

- A disponibilidade de estoque será verificada somente no momento do fechamento do pedido, não havendo garantia que estes itens estarão disponíveis.

A CentralAr.com não entra em contato com cliente solicitando informação financeira como número de cartão de crédito e seus dados.

Todos os nossos e-mails têm link direto para nosso site ou sites parceiros e em nenhuma hipótese trazem arquivos anexos executáveis ou links para download.

Pedimos que desconsiderem qualquer e-mail enviado com essas características.

Alíquota de ICMS

Caso você seja contribuinte do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço), estará sujeito ao diferencial de alíquota ou a substituição tributária, conforme legislação do seu Estado.

Razão Social: Riquena Neto Ar Condicionado Ltda.

CNPJ nº: 08.382.929/0001-34

Atenciosamente,

CentralAr.com

0800 779 3030

www.centralar.com

**SA Engenharia**

SA Engenharia & Climatização LTDA

Chave PIX:

CNPJ 51209879000117

Rua Dos Expedicionário, 323

Contato: 43 99908-9932 / 43 99837-0199

ENGENHARIA
& CLIMATIZAÇÃO

CPF/CNPJ: 51.209.879.0001-17

Cliente: Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio

Contato: 4335208007

Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro

ORÇAMENTO Nº: 1772020186

Criado em: 25/02/26

Valido até: 25/03/26

Descrição:**Qtd:****Val. Unit:****Valor:**

Ar-condicionado Piso teto - inverter R32 - Fujitsu Airstage 18000 BTUs - Quente/Frio - 1

11.260,00 11.260,00

220v monofásico

Total:

R\$ 11.260,00

Observações:

* Cotação de preço 07/2026

Assinatura

quarta-feira , 25 de fevereiro de 2026



Buscar no Magalu



Entregar em CORNELIO PROCOPIO, PR - 86300-037



★ 4.3 (8)

Ar Condicionado Split Inverter Agratto Liv Top 18000Btu Quente E Frio 220v

Voltagem

220V

Vendido por Refricril Refrigeração e Peças
e entregue por Magalu

R\$ 3.719,12

ou R\$ 3.719,12 em 10x de R\$ 371,91 sem juros

★ R\$ 10 OFF ATIVA10

Copiar

Copie o cupom e cole na revisão. Válido até 1 de jan.

Ver opções de pagamento >

 Frete para CORNELIO PROCOPIO, PR - 86300-037

[alterar](#)

Receba até terça-feira, 17 de março
Para pagamentos confirmados hoje

R\$ 54,90

 Adicionar à sacola

Comprar agora

Antes da compra, confirmar com um técnico a voltagem do local de instalação, que pode ser 110V, 220V ou 380V.

Informações da loja



Refricril Refrigeração e Peças

Lojista Magalu

 Fale com lojista

 Seguir

Ruim

Ótimo



+10

Produtos vendidos



Entrega

No prazo



Atendimento

Responde rápido

[Ver mais sobre a loja](#)



Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



[Denunciar Anúncio](#)



Descrição e ficha técnica

Código adh0106012

Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Agratto Liv Quente e Frio LCST18QFI-02I / LCST18QF-02I 220V

Dê as boas-vindas ao novo padrão de conforto e eficiência com o Ar-Condicionado Split Inverter Agratto Liv. Combinando tecnologia de ponta e um design inovador, este aparelho redefine os padrões de climatização residencial.

Sua função Eco proporciona um desempenho excepcionalmente econômico e sustentável, permitindo ajustes precisos de temperatura para otimizar o consumo de energia sem comprometer o conforto.

Equipado com tubos 100% em cobre, a serpentina garante uma troca de calor eficiente e duradoura, enquanto o gás R32 eco-friendly minimiza o impacto ambiental.

Além disso, o Ar-Condicionado Split Inverter Agratto Liv oferece uma experiência premium com seu painel de LED de iluminação suave, proporcionando controle intuitivo e elegante.

Sua unidade condensadora Side Discharge apresenta uma grade superior projetada para uma ventilação superior e uma dissipação de calor mais eficaz, garantindo um desempenho

Avaliações dos clientes**4.3** ★

8 avaliações

5 comentários

5 ★	5
4 ★	2
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	1

 ALLISON ★★★★★

btus: 18.000 | color: Branco | voltage: 220V

Baixa qualidade

Produto chegou com furo na canalização e sem o gás. O Instalador precisou consertar o produto e adicionar carga de gás para o produto funcionar.

há 26 dias

 marcelo ★★★★★

btus: 18.000 | color: Branco | voltage: 220V

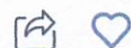
Muito bom recomendo silencioso prático e econômico

há mais de 1 ano

 Geovani ★★★★★

btus: 18.000 | color: Branco | voltage: 220V

< Home / Ar Condicionado / Ar Condicionado Split Inverter / Ar Condicionado Split Inverter 18000 B



Ar Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Agratto Liv Top Quente/Frio



Escolha uma voltagem: **220V**

R\$ 4.397,00

R\$ 3.419,00 5% no PIX

ou R\$ 3.598,95 em 10x de R\$ 359,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete

[Não sei meu cep](#)

____-____

Veja se este é o aparelho ideal para você

 **Calcular BTUs**

Informações do produto

Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall Agratto Liv Top 18000 BTUs Quente/Frio LCST18QF-02I - 220V

Um sistema de climatização moderno e eficiente, projetado para oferecer conforto térmico em ambientes residenciais ou comerciais de médio porte. oferece uma combinação de eficiência energética, desempenho confiável e preocupação ambiental, tornando-o uma escolha atraente para aqueles que buscam conforto climático com consciência ecológica.

Tecnologia Inverter: ajusta continuamente a velocidade do compressor de acordo com a necessidade de refrigeração ou aquecimento do ambiente. Isso resulta em



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000308
Página 1/1
Data: 06/03/2026

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003294/2026

Número do processo: 0003294/2026

Solicitação: 24 - OFICIO

Número do documento:

Requerente: 13634060 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Beneficiário:

Endereço: Rua RUA GOIAS Nº 282 Bloco . Apto . - 86300-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 281.07G.Y2Q-72

Número do protocolo: 226133

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: -

Município: Cornélio Procópio - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 06/03/2026 09:23

Previsto para: 06/03/2026 09:23

Concluído em:

Súmula: REFERENTE AO OFICIO Nº 043/2026

Observação: COMPRAS

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Requerente)

Hora: 09:23:19

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

DESPACHO**Processo Administrativo nº 265/2025****Pregão Eletrônico nº 086/2025****Assunto: Solicitação de substituição de equipamento e entrega parcial de itens****I – RELATÓRIO**

Trata-se de manifestação jurídica acerca do pedido formulado pela empresa X-Blade Stores, inscrita no CNPJ nº 51.640.838/0001-80, referente ao Processo Licitatório nº 265/2025 – Pregão Eletrônico nº 086/2025, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática e outros, destinados a diversas Secretarias Municipais.

A empresa vencedora do item 3 – lote 2, referente ao fornecimento de aparelho de ar-condicionado modelo Split Piso Teto 18.000 BTUs quente/frio, com tecnologia inverter, solicitou autorização para:

1. substituição do modelo originalmente ofertado e contratado, alegando indisponibilidade do equipamento no mercado;
2. entrega parcial dos demais itens constantes no empenho, enquanto se analisa a substituição do equipamento.

Consta nos autos manifestação técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família indeferindo a substituição, sob o fundamento de que o equipamento apresentado possui inferioridade técnica e valor significativamente menor, além de não atender às especificações mínimas exigidas no edital, sendo que o item licitado possui valor aproximado de R\$ 6.300,00, enquanto o modelo proposto possui valor médio de R\$ 3.570,00.

Ademais, foram anexadas cotações de mercado demonstrando a existência de equipamentos compatíveis com as especificações do edital, contrariando a alegação de indisponibilidade apresentada pela empresa.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Vinculação ao edital e à proposta vencedora Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública encontra-se vinculada às regras do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

edital, bem como às condições estabelecidas na proposta vencedora.

O próprio edital estabelece que:

todas as especificações do objeto vinculam o licitante;
a proposta apresentada implica obrigação de cumprir integralmente o objeto licitado, inclusive quanto às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Assim, a empresa vencedora assume o compromisso de fornecer o equipamento exatamente conforme especificado no edital, não sendo possível alterar unilateralmente as características do objeto após a conclusão da licitação.

Permitir substituição por produto de características inferiores representaria:

violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
afronta ao princípio da isonomia entre os licitantes;
alteração indevida do objeto contratado.

2. Impossibilidade de substituição por equipamento inferior

A análise da documentação demonstra que o equipamento proposto pela empresa possui valor de mercado muito inferior ao produto licitado, além de não corresponder ao modelo exigido no edital, evidenciando que se trata de equipamento com características distintas e inferiores.

Nesse contexto, admitir a substituição pretendida significaria modificar substancialmente o objeto da contratação, o que não é permitido pela legislação de licitações.

A jurisprudência e a doutrina administrativa são pacíficas no sentido de que a substituição de produto somente pode ocorrer quando houver equivalência ou superioridade técnica, o que não se verifica no presente caso.

3. Forma de contratação por lote e impossibilidade de desistência do item

Importante destacar que o edital estabeleceu critério de julgamento por lote, fundamentado em razões técnicas e administrativas, especialmente visando padronização, interoperabilidade e otimização da gestão contratual.

Nesse modelo de contratação, a empresa vencedora assume a obrigação de fornecer todos os itens que compõem o lote, não sendo possível:

Wan

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

substituir por equipamento inferior;
desistir unilateralmente de item integrante da contratação.

A eventual desistência ou descumprimento caracteriza inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação e no edital.

4. Possibilidade de entrega dos demais itens

Quanto ao pedido de entrega parcial dos demais itens constantes do empenho, a análise deverá observar:

se os itens são autônomos e independentes entre si;
se a entrega parcial não compromete a funcionalidade da contratação.

Não havendo prejuízo à Administração, é juridicamente possível o recebimento dos itens que estejam em conformidade com o edital e com a proposta vencedora, permanecendo pendente o cumprimento da obrigação relativa ao equipamento em questão.

Importante ressaltar, contudo, que a entrega parcial não implica aceitação da substituição do equipamento, devendo a contratada cumprir integralmente o objeto conforme contratado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se:

1. Pelo indeferimento da substituição do equipamento, tendo em vista que o modelo apresentado não atende às especificações mínimas do edital e apresenta inferioridade técnica em relação ao objeto licitado.
2. Pela determinação de que a empresa cumpra integralmente o objeto contratado, fornecendo o equipamento conforme especificado no edital e na proposta vencedora.
3. Pela possibilidade de recebimento dos demais itens do empenho, caso estejam em conformidade com o edital, sem que isso implique aceitação da substituição pretendida.
4. Caso a empresa não forneça o equipamento conforme contratado, deverá ser instaurado procedimento administrativo para apuração de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

descumprimento contratual, com aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, inclusive multa e demais sanções cabíveis.

É a manifestação.

Cornélio Procópio, 06 de março 2026.

VANESSA GOMES FERNANDES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



CONTRATOS <contratospmcp@gmail.com>

DESPACHO

1 mensagem

CONTRATOS <contratospmcp@gmail.com>

9 de março de 2026 às 10:13

Para: "licita.athayde@gmail.com" <licita.athayde@gmail.com>

Cc: Secretaria Assistencia Social <gestaosocial.cp@gmail.com>

Bom dia,

Envio em anexo Despacho da Procuradora do Município, a cerca da solicitação de substituição de equipamento e entrega parcial de item, referente ao Processo nº 265/2025 - Pregão nº 86/2025 - contratação nº 2/2026 , Empenho 280/2026 Solicitação de fornecimento nº 59/2026 - item 3.

Att
Glaucia
Diretora de Licitação

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

 **DESPACHO.pdf**
991K

PROJECTUS

Processo Administrativo nº 265/2025

Pregão Eletrônico nº 086/2025

Assunto: Solicitação de substituição de marca de equipamento e entrega de itens

REQUERIMENTO

Trata-se de manifestação referente à marca do equipamento de ar-condicionado de 18.000 BTUs, objeto do empenho em questão.

Conforme já devidamente informado por esta empresa, a marca inicialmente ofertada, Agratto, não dispõe de modelo na configuração piso-teto com capacidade de 18.000 BTUs, o que inviabiliza o atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

Ressalte-se que, em pesquisa de mercado realizada pela própria Secretaria Municipal de Assistência Social, verificou-se a disponibilidade do referido equipamento na marca Fujitsu, a qual atende plenamente às características e exigências do objeto contratado.

Dessa forma, considerando a inexistência do modelo na marca originalmente indicada e visando garantir a adequada execução do objeto, requer-se a substituição da marca Agratto pela marca Fujitsu, especificamente no que se refere ao ar-condicionado de 18.000 BTUs, modelo piso-teto, sem qualquer prejuízo à qualidade ou ao interesse público.

A medida ora pleiteada observa os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade, assegurando o cumprimento do contrato com a devida adequação técnica.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente pedido, autorizando a substituição da marca, para fins de viabilizar a entrega e instalação do equipamento conforme o empenho.

Termos em que,

pede deferimento.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 de março de 2026.

**CLAUDINEI DIAS
ATHAYDE**

Assinado de forma digital por CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494298000112,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
Dados: 2026.03.30 09:53:23 -03'00'

PROJECTOS SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA,
representado por CLAUDINEI DIAS ATHAYDE



CONTRATOS <contratospmcp@gmail.com>

Referente Ar-condicionado

2 mensagens

CLAUDINEI DIAS ATHAYDE <licita.athayde@gmail.com>
Para: CONTRATOS <contratospmcp@gmail.com>

30 de março de 2026 às 09:57

Segue solicitação para mudança da marca

 **requerimento arcondicionado.pdf**
132K

CONTRATOS <contratospmcp@gmail.com>
Para: Secretaria Assistencia Social <gestaosocial.cp@gmail.com>

1 de abril de 2026 às 08:42

Bom dia,

Envio em anexo solicitação da Empresa X-BLADE, em anexo, que se refere ao processo 265/2025 - Pregão 86/2025 - Empenho 280/2026 SF 59/2026 item 3.

Encaminho o pedido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de Família para manifestação técnica, devendo o setor observar :

Quanto à substituição de marca/descritivo e ou modelo:

- Verificar se o produto proposto possui equivalência ou superioridade técnica em relação ao licitado;
- Confirmar se atende integralmente às especificações mínimas exigidas;
- Avaliar e declarar de forma fundamentada, se a substituição ocasionará ou não prejuízo ao interesse público;

Após a análise, encaminhar a manifestação para análise jurídica, se necessário e demais providências cabíveis.

Att
Glaucia
Diretora de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

 **requerimento arcondicionado.pdf**
132K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000316

Ofício 072/2026

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família

Ao: Departamento de Compras/Licitações

Em resposta a solicitação da empresa X-Blade CNPJ. 51.640.838/0001-80 para substituição da marca do equipamento de ar-condicionado licitado no Processo nº 265/2025 – contratação nº 02/2026 item nº 3. A marca licitada no Processo nº 265/2025 é a Agratto e será substituída pela marca Fujitsu, especificamente no que se refere ao ar condicionado de 18.000 BTUS, modelo piso-teto, sem qualquer prejuízo à qualidade ou ao interesse público.

Diante da solicitação em questão conforme documento em anexo, autorizo a substituição da marca, para fins de viabilizar a entrega e instalação do equipamento conforme o empenho.

Atenciosamente,

Arianne Joslin Marques
Diretora do Desenvolvimento Social e Família